



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 153/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº119, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DATA: 27/09/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Instituto Federal de Educação IFSUL.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 2023.

Ver. WALTER NEI GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 9798
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.703.23 Pag. 1/1
Data 27.09.23
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 150/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 119, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DATA: 27/09/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto Federal de Educação e Ciências e Tecnologia Sul – Riograndense (IFSUL), e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto Federal de Educação e Ciências e Tecnologia Sul – Riograndense (IFSUL), e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto Federal de Educação e Ciências e Tecnologia Sul – Riograndense (IFSUL), está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 2023.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ROMEU FANTINEL

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 02-748-23

Pag. 1/1

Data: 27/09/23

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”